**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO VICE-PRESIDENTE*

# ATO DO PRESIDENTE N.º 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, c/c art. 36 I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1°. **Nomear**, com efeito a contar, 01 de fevereiro de 2020, o Senhor PABLO CÂNDIDO THOMÉ, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução n° 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 06 de fevereiro de 2020.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
*Presidente em Exercício*